



PORTARIA Nº 70/2019/PROGRAD, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Divulga **parecer final** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da décima primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e da oitava chamada do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2, após análise de pedido de reconsideração (Portaria nº 68/2019/Prograd).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 33, de 24 de maio de 2019 – retificado pelo Edital Prograd nº 36, de 3 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 34, de 24 de maio de 2019,
- o Edital Prograd nº 38, de 7 de junho de 2019,
- a Portaria nº 41/2019/Prograd, de 14 de junho de 2019,
- o Edital Prograd nº 66, de 22 de agosto de 2019, e
- a Portaria nº 68/2019/Prograd, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar **parecer final** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à confirmação presencial das matrículas da **décima primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e da **oitava chamada** do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2, realizada no dia 24 de agosto de 2019, após análise do pedido de reconsideração interposto junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), conforme previsto pela Portaria nº 68/2019/Prograd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Paragrafo único O pedido de reconsideração foi avaliado pela Comissão de Verificação - Renda, em conformidade com o Edital Prograd n° 33/2019 - Retificado pelo Edital Prograd n° 36/2019, o Edital Prograd n° 34/2019, o Edital Prograd n° 38/2019 e a Portaria n° 68/2019/Prograd, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2° O parecer final consta do **Quadro I**, o qual identifica o candidato por número de matrícula, curso e reserva de vaga.

Quadro I - Parecer final: Pedido de Reconsideração relativo à Portaria n° 68/2019/Prograd - Décima primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2019/2 e oitava chamada do processo seletivo dos cursos de Letras 2019/2

MATRÍCULA	CURSO	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL	OBSERVAÇÃO
19.2.2126	MED - MEDICINA (BACHARELADO)	L2	DEFERIDO	-

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação